Resolução nº 389 de 29 de Dezembro de 2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Acrescentar ao Quadro de Provimento de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, os cargos que menciona.

Art. 1º - Ficam criados 10 (dez) cargos de Assistente Legislativo na estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Parágrafo único – São atribuições dos Assistentes Legislativos junto às Comissões Permanentes:

I – A transcrição das atas das reuniões;

II – A Assessoria na elaboração de projetos de leis, projetos de resoluções, indicações, requerimentos, moções e ofícios de autoria das comissões;

III – o arquivamento de documentos;

IV – e demais funções correlatas.

Art.2º - O Quadro de Servidores ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios passa a vigorar com o seu quantitativo e remuneração, conforme o Anexo I.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário

ANEXO 1

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTOS
CHEFE DE GABINETE	01	R$ 3.775,20
PROCURADOR	01	R$ 3.339,60
SECRETARIO DA MESA DIRETORA	01	R$ 3.194,40
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03	R$ 3.049,20
CHEFE DE TESOURARIA	01	R$ 2.200,00
CHEFE DE DIVISÃO	05	R$ 1.597,20
CHEFE DE SEÇÃO	06	R$ 1.161,60
ASSESSOR PARLAMENTAR	18	R$ 1.887,60
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	R$ 2.623,60
ASSISTENTE	15	R$ 653,40
ASSISTENTE LEGISLATIVO	10	R$ 600,00